



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 639/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como gestores no âmbito do Cadastro Nacional de Unidades Protocolizadoras-CNUP dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, com as atribuições conforme o Art. 8º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13, de 27 de fevereiro de 2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Nome	Cargo	SIAPE	Setor
Aline Luiza Brusco Pletsch	Administradora	2789760	PROPLAN/DPLAN/DOIN
Gilberto Matias Ruffato	Administrador	1054523	SETI / DEPRO
Ocimar Luis Zolin	Analista de Tecnologia da Informação	1942619	SETI / DEPRO
Jean Carlos Pigatto	Analista de Tecnologia da Informação	2295631	SETI / DS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de junho de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor